



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 24 de julho de 2024.

Ofício nº 187/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que autoriza o Município de Taquaritinga a receber, em doação, um imóvel identificado como terreno, de propriedade da empresa Alto da Serra Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada, tendo em vista o interesse demonstrado pela empresa Alto da Serra Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., que manifestou a intenção em doar a favor da Fazenda Pública Municipal, a título gratuito, o imóvel sem benfeitorias, identificado como Lote 16 da Quadra 2, do loteamento denominado "Residencial Alto da Serra", no Município de Taquaritinga, destinado a abrigar o Reservatório de Água, composto de 250,99 (duzentos e cinquenta metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 42.259, do Cartório de Registro da Comarca de Taquaritinga.

A proposta de lei complementar em tela, tem amparo no art. 110 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, que estabelece: "*a aquisição de um bem imóvel, por compra, recebimento de doação com encargo ou permuta, depende de prévia avaliação e autorização legislativa*".

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Dr. Dênis Eduardo Machado
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga